



PROCESSO N° 1446/2009

PROTOCOLO N.º 07.594.648-1

PARECER CEE/CEB N.º 831/10

APROVADO EM 05/08/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 4950/2009-GS/SEED, de 27/11/09, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 11/04/2009, no NRE de Ponta Grossa, de interesse do SENAI - Centro de Educação Profissional de Ponta Grossa, do município de Ponta Grossa, que por sua Direção solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

2. Da Instituição de Ensino

O SENAI – Centro de Educação Profissional de Ponta Grossa está localizado à Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, 1050, no município de Ponta Grossa e tem como Entidade Mantenedora o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional do Paraná.

O Estabelecimento de Ensino foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 1.123/2002, e obteve a Renovação do Credenciamento com base no Parecer CEE/CEB n° 649/10, de 06/07/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Proposta Pedagógica está anexada às folhas 72/217 e 257/371 e o Plano de Formação Continuada para Docentes às folhas 219/224.



PROCESSO Nº 1446/2009

3. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Segurança do Trabalho
- **Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança
- **Carga Horária Total do Curso:** 1200 horas mais 120 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1320 horas.
- **Regime de Funcionamento:** o curso será desenvolvido de forma modular, concomitante para alunos que estejam cursando o Ensino Médio e subseqüente para alunos egressos do Ensino Médio.
- **Regime de Matrícula:** modular
- **Número de Vagas:** 35 vagas
- **Período de integralização do curso:** mínimo 1 ano e meio e máximo 5 anos
- **Requisitos de Acesso:** os candidatos deverão estar cursando o Ensino Médio (qualquer série, devido a concomitância) ou tê-lo concluído.
- **Modalidade de Oferta:** Presencial

4. Justificativa

A segurança do trabalho possui atualmente, um acervo de experiências e conhecimentos, bastante significativos, visando a preservação do meio ambiente em geral, bem como, pesquisas e estudos a respeito das instalações e sobre os agentes nocivos a saúde, visando a preservação do ser humano na sua integridade física e psíquica.

(...)

O SENAI do Paraná, ao ensinar o trabalho de ocupações para o setor industrial, sempre teve a preocupação com os aspectos de riscos, que estão a espreita de quem exercer a profissão no setor secundário da economia.

(...)

Com o desenvolvimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio, o SENAI, terá a possibilidade de dominar novas tecnologias, diversificar seu campo de atuação e melhorar o seu atendimento às indústrias que têm uma situação conflitante nos aspectos prevencionistas legais e grande número de ocorrência de infortúnios ocupacionais.

O SENAI pretende formar técnicos na área, com grande capacidade e consciência profissional, visando minimizar a problemática advinda para o indivíduo, a família e a sociedade decorrentes das situações em que são prejudicadas a saúde física e mental do trabalhador. (fls.72 e 73)

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 75.



PROCESSO Nº 1446/2009

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O egresso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle. (fls. 78)

7. Organização Curricular

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio, será desenvolvido em módulos, entendendo-se por módulos, unidades pedagógicas autônomas e completas em si mesmas, compostas de conteúdos estabelecidos de acordo com o perfil profissional de competências e habilidades, com aulas presenciais.



PROCESSO Nº 1446/2009

Matriz Curricular

DISCIPLINAS	Módulos			Carga horária por Disciplina
	I	II	III	
Segurança do Trabalho	80	60	80	220
Ergonomia		60		60
Tecnologia de Prevenção e Combate a Sinistros			80	80
Higiene Industrial		60		60
Técnicas de Uso de Equipamentos de Medição			80	80
Redação Técnica	40			40
Normalização e Legislação Previdenciária e do Trabalho		60		60
Normalização e Legislação Ambiental			40	40
Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Profissionais			60	60
Noções de Informática	40			40
Desenho Técnico	40			40
Princípios de Tecnologia Industrial		80		80
Administração e Organização Industrial	80			80
Psicologia do Trabalho	60			60
Técnicas de Treinamento	60			60
Prevenção de Controle de Perdas			60	60
Primeiros Socorros		80		80
	400	400	400	1200
Estágio Supervisionado				120
Total de Horas				1320



PROCESSO Nº 1446/2009

8. Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênio com o Instituto Euvaldo Lodi do Paraná – IEL, anexado às folhas 111, datado em 03/04/2009, com vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo, porém, a qualquer tempo, ser prorrogado e/ou alterado por qualquer uma das partes, mediante Termo Aditivo.

9. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

(...)

A avaliação do rendimento escolar será diagnóstica, contínua e cumulativa, visando demonstrar ao docente e ao educando se os objetivos propostos na programação foram ou não atingidos, dando prioridade à capacidade de observação, atenção, compreensão, reflexão, análise e crítica, necessárias ao futuro profissional na função de técnico.

(...)

Os resultados das avaliações serão expressos em notas 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), representando equivalentes a percentuais de domínios das competências, habilidades e das bases tecnológicas envolvidas, numa escala de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento).

(...)

Serão considerados aprovados os alunos que apresentarem:

a) – frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do semestre letivo e média do módulo igual ou superior 7,0 (sete vírgula zero) equivalente a 70% (setenta por cento) das competências e habilidades desenvolvidas, nas respectivas disciplinas;

b) - frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do semestre letivo e média final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero), equivalente a 50% (cinquenta por cento), resultante da recuperação final, nas respectivas disciplinas.

(...) (fls.107 e 108)

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão anexados às folhas 109.

11. Plano de Avaliação do Curso

O plano de avaliação do Curso está anexado às folhas 114.



PROCESSO Nº 1446/2009

12. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Vanessa de Lucas Silva Melnick	- Engenharia de Materiais - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenadora do Curso - Coordenadora de Estágio - Segurança do Trabalho
Douglas Fernandes Collino	- Bacharel em Direito - Técnico em Segurança do Trabalho - Técnico em Saúde – Habilitação em Biotecnológico	- Normalização e Legislação Previdenciária e do Trabalho - Normalização e Legislação Ambiental
Henry Carlo Martincoski Durão	- Bacharel em Informática	- Noções de Informática
Ricardo Daniel Leônico	- Bacharel em Administração	- Administração e Organização Industrial
Giovanny Robson Teles Florenzano	- Educação Física - Especialização em Ergonomia	- Ergonomia
Sandro Henrique Ribas Freire	- Engenheiro Cartógrafo - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Tecnologia de Prevenção e Combate à Sinistros - Princípios de Tecnologia Industrial - Prevenção de Controle de Perdas
Márcia Schasiepen	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Higiene Industrial - Técnicas de Uso de Equipamentos de Medição - Desenho Técnico - Técnicas de Treinamento
Wilma de Fátima Ferreira	- Licenciada em Letras – Língua Portuguesa / Língua Inglesa e respectivas Literaturas - Especialização em Língua Inglesa	- Redação Técnica
Cleiber Marcio Flores	- Farmacêutico – Habilitação de Farmacêutico Bioquímico, na opção Análises Clínicas - Mestre em Ciências Farmacêuticas	- Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Profissionais
Keyla Thais Kochmann	- Psicóloga – Bacharelado, Licenciatura Plena e Formação de Psicólogo	- Psicologia do Trabalho
Ana Paula de Paula Foltran	- Enfermagem – Bacharelado e Licenciatura - Especialização em Enfermagem Obstétrica	- Primeiros Socorros



PROCESSO Nº 1446/2009

13. Descrição das Práticas Profissionais Previstas

As práticas profissionais estão descritas às folhas 102 a 105.

14. Certificação

Após aprovação em todos os módulos, conclusão do estágio e, mediante apresentação da conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Segurança do Trabalho. (fls. 160)

15. Recursos Físicos e Materiais

A descrição dos recursos físicos, materiais e tecnológicos da Proposta Pedagógica estão descritos às folhas 161 a 167.

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 204/2009, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: José Maurício Teixeira, licenciado em Geografia e Especialista em Educação e Gestão Ambiental, Cristiane Prendin, Licenciada em Educação Física, Soraia de Fátima Henriques Saleh, Farmacêutica e concluiu o Programa Especial de Formação Pedagógica, de habilitação na disciplina de Química e como Perito Getulio Gaspar Teixeira Neto, Engenheiro Mecânico e Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido Curso. (cf. fls. 231 a 245 e 379)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 595/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e votamos pela Autorização para o Funcionamento do referido Curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1200 horas mais 120 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1320 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do Curso de 1 ano e meio, 35 vagas, presencial, do SENAI – Centro de Educação Profissional de Ponta Grossa, do Município de Ponta Grossa, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06 – CEE/PR.



PROCESSO Nº 1446/2009

Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados no Regimento Escolar;

c) amplie o acervo bibliográfico específico do referido Curso e assine revistas técnicas da área, conforme recomendações no Relatório do Perito.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de agosto de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB